



DECRETO Nº 5.835

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 108.446,12 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 108.446,12 (cento e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e doze centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo

2.01.00.04.131.033.2.0008 - 3.3.90.39.00 Publicação Oficial E Institucional - - - - - R\$ 36.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 36.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 36.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 4.142,92

2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.3.90.30.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 2.803,20

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 65.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 72.446,12

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 72.446,12

Total Geral - - - - - R\$ 108.446,12

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica- - - - -

- - - - - R\$ 18.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 18.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.001.2.0021 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - - R\$ 18.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 18.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 36.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.3.70.41.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 4.142,92

Continua folha 02



DECRETO Nº 5.835
Folha 02

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.70.41.00 Apoio E Diagnóstico -----	R\$ 65.500,00
2.06.01.10.304.003.2.0080 - 3.3.90.30.00 Vigilância Sanitária -----	R\$ 2.803,20
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 72.446,12
Total da Unidade 6 -----	R\$ 72.446,12
Total Geral -----	R\$ 108.446,12

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 29 de janeiro de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade